

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

***José Manuel Lemos Pavão*, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Mirandela:**

FAZ PÚBLICO nos termos disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2016 e em conformidade com a ordenação da respetiva Ordem do Dia, foi tomada as seguinte deliberação:

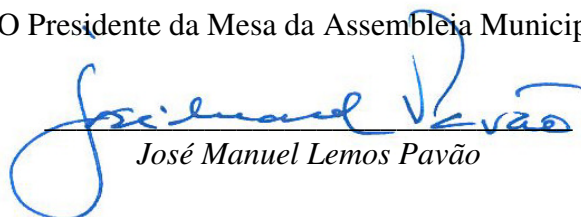
- **4.2 – V Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro.**

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou por maioria, aprovar o **V Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro.**

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 29 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal;



José Manuel Lemos Pavão
José Manuel Lemos Pavão